



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Assessor Legislativo
CPF 072.339.326-29
Nayara Vilas de Cavalari

Ofício n.º 2022/01

Ituiutaba, 19 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

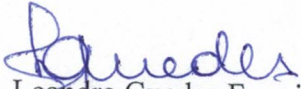
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 01.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 01/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza a aditar convênio e concede subvenção, no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 01/2022

Ituiutaba, 19 de janeiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem, é remetido a Câmara Municipal, projeto de lei que autoriza repasse de recursos ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, desta cidade, que atende à Rede Pública do SUS, para despesa de custeio hospitalar.

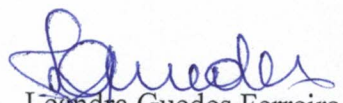
Pelo projeto, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá destinar recursos financeiros, à conta do orçamento público, no exercício de 2022, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no total de até **R\$ 2.044.232,84 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta quatro centavos)**, para ocorrer despesa de custeio hospitalar.

Os recursos a serem repassados por meio da presente lei são provenientes do Ministério da Saúde, destinados ao hospital São José por meio da portaria do Ministério da Saúde 505, de 24 de março de 2020.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. DE, DE DE 2022

Autoriza a aditar convênio e concede subvenção, no exercício de 2022 e dá outras providências.

CM 105 / 2022 .

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá aditar convênio, bem como, conceder subvenção, no exercício de 2022, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no valor de até R\$ 2.044.232,84 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta quatro centavos), conforme Processo Administrativo n.º 21.704, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da subvenção anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de formalizado convênio entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º Os recursos previstos nesta lei poderão ser utilizados para custeio hospitalar.


Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de janeiro de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 21704 / 2021

Data de Abertura: 15/12/2021 15:01:05

Contribuinte: **MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 190001 - 02.01.069.00.00**

Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: **REQUER PROVIDÊNCIA**

Complemento do Assunto: **OFICIO Nº 2021/623**

SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO PROJETO DE LEI A CÂMARA DE ITUIUTABA

Órgão Responsável: **SETOR DE PROTOCOLO**

Atendido por: **GUSTAVO ANTONIO COSTA MOREIRA**

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

14

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264- Ituiutaba/MG

Fone: (0xx 34) 3271.8233 - e-mail:

gestaosaudeituiutaba@gmail.com

Ofício nº 2021/623

Ituiutaba, 10 de dezembro de 2021.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES

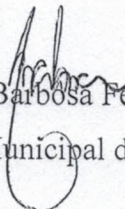
DD. Prefeita de Ituiutaba

NESTA

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Excia, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Ituiutaba, com os seguintes dados:

- **Conveniado: Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo;**
- Valor: **R\$ 2.044.232,84** (dois milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
- Repasse: 12 parcelas R\$ 170.360,32;
- Trata-se de Termo Aditivo ao **Convênio 11/21;**
- Está previsto no Orçamento de 2022;
- Portaria do Ministerio da Saúde 505, de 24 de março de 2020.

Atenciosamente,


Sandra Apª Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Cópia: Portaria MS 505, de 24/03/21;

Plano de trabalho

Ofício nº 0214/2021/HSJ/CONV

Ituiutaba-Mg, 27 de outubro de 2021

A Exmas. Sras.

Leandra Guedes Ferreira

Prefeita Municipal de Ituiutaba e

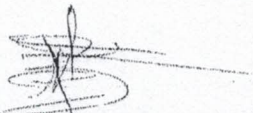
Sandra Aparecida Barbosa Fernandes

Secretária Municipal de Saúde de Ituiutaba

Ref.: Solicitação de Prorrogação do Convênio nº 11/2021

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, associação beneficente de assistência social, sem finalidade lucrativa, inscrito no CNPJ sob o nº 21.320.064/0001-40, com sede em Ituiutaba - MG, na Avenida três, nº 196 - Centro, nesta cidade, representado por seu Presidente em exercício, CARLOS BARCELOS MACHADO, vem solicitar a **prorrogação de vigência do Convênio nº 11/2021 , de repasse da Portaria nº 505 de 24/03/2020, até 31/12/22**, para que possa ser realizado o repasse conforme pagamento mensal da portaria e execução do recurso em conta corrente remanescente da competência 2021.

Atenciosamente,



CARLOS BARCELOS MACHADO
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

Ofício nº 0232/2021/HSJ/CONV

Assunto: Plano de Trabalho

Órgão: HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO

Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Saúde,

O Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, encaminha em anexo, o Plano de Trabalho, em duas vias, para fins de aprovação na Câmara Municipal de Ituiutaba, referente a solicitação de termo aditivo ao **convênio nº 11/2021 para repasse de recursos da Portaria nº 505 de 24/03/2020 do** Ministério da Saúde, durante o ano de 2022, valor total de R\$ 2.044.323,84.

Atenciosamente,



Carlos Barcelos Machado
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

A

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Secretaria Municipal de Saúde

Nesta

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11-2021

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO				21.320.064/0001-40	
ENDEREÇO: Avenida 3, nº 196					
CIDADE Ituiutaba	CEP	TELEFONE 34-3271-7200	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO hsj.ssvp@gmail.com	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS BARCELOS MACHADO					
FUNÇÃO Diretor Presidente		CARGO Diretor Presidente			

2- INTERVENIENTES

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG	CNPJ/CPF 18457218/0001-35
--	------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<p>Repasse de Recursos provenientes do Ministério da Saúde – Portaria nº 505 de 24 de março de 2020 – custeio das ações e serviços públicos de saúde a serem incorporados ao grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar .</p> <ul style="list-style-type: none"> • Custeio Hospitalar : Despesas com energia elétrica, água, telefonia, pagamento de salários de funcionários, materiais médicos e medicamentos, utensílios de refeitório e cozinha, artigos de confecção de enxoval hospitalar, material de higiene e limpeza, colchões hospitalares, material de condicionamento e embalagem, 	12 parcelas de R\$ 170.360,32		R\$ 2.044.323,84

material gráfico e impressos, material de expediente.			
TOTAL			R\$ 2.044.323,84

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32

2º Participe (Contrapartida)

0

,870

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, ____ de _____ de 2021.

Local e data



CARLOS BARCELOS MACHADO
Diretor Presidente Hospital São José
2º Participe

6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Ituiutaba/MG, ____ de _____ de 2021

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Participe

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11-2021

1- DADOS CADASTRAIS

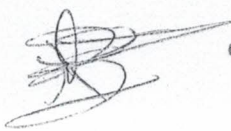
ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO				21.320.064/0001-40	
ENDEREÇO: Avenida 3, nº 196					
CIDADE	CEP	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
Ituiutaba		34-3271-7200		hsj.ssvp@gmail.com	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL					
CARLOS BARCELOS MACHADO					
FUNÇÃO			CARGO		
Diretor Presidente			Diretor Presidente		

2- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG	18457218/0001-35

3- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<p>Repasso de Recursos provenientes do Ministério da Saúde – Portaria nº 505 de 24 de março de 2020 – custeio das ações e serviços públicos de saúde a serem incorporados ao grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar .</p> <ul style="list-style-type: none"> Custeio Hospitalar : Despesas com energia elétrica, água, telefonia, pagamento de salários de funcionários, materiais médicos e medicamentos, utensílios de refeitório e cozinha, artigos de confecção de enxoval hospitalar, material de higiene e limpeza, colchões hospitalares, material de condicionamento e embalagem, 	12 parcelas de R\$ 170.360,32		R\$ 2.044.323,84



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 80

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 505, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte de Minas Gerais e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Considerando o Capítulo II - do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 01 - CGUE/DAHU/SAS/MS/2019 que descreve as diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências - PAR RUE;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.984, de 21 de agosto de 2019, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Rede Ampliada de Saúde Triângulo Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; e

Considerando o Parecer Técnico nº 175/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS, constante no processo SEI nº 25000.008509/2018-69, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Municípios, no montante anual de R\$ 14.025.576,29 (quatorze milhões, vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), destinados à implementação do previsto no art. 1º, conforme anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 4ª (quarta) parcela de 2020.

material gráfico e impressos, material de expediente.			
TOTAL			R\$ 2.044.323,84

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32	R\$ 170.360,32

2º Participe (Contrapartida)

0

,870

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

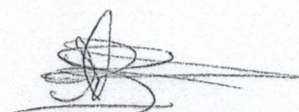
5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, ____ de _____ de 2021.

Local e data



CARLOS BARCELOS MACHADO
Diretor Presidente Hospital São José
2º Participe

6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Ituiutaba/MG, ____ de _____ de 2021

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Participe

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	CÓDIGO DE INCENTIVO	PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR	VALOR FINANCIAIRO ANUAL
							FÍSICO	
MG	310350	ARAGUARI	2145960	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI	MUNICIPAL	82.12 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR GERAL	1	R\$ 1.200.000,00
	313420	ITUIUTABA	2200902	HOSPITAL SÃO JOSÉ		82.12 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR GERAL	1	R\$ 1.200.000,00
	314810	PATROCÍNIO	2209195	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO		82.12 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR GERAL	1	R\$ 1.200.000,00
	317020	UBERLÂNDIA	2146355	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA		82.14 - PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR TIPO II	1	R\$ 3.600.000,00
TOTAL	4	R\$ 7.200.000,00		42	R\$ 4.432.700,16		18	R\$ 1.722.870,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

11/1

Ofício nº 0212/2021/HSJ/CONV

Ituiutaba-Mg, 27 de outubro de 2021

A Exmas. Sras.
Leandra Guedes Ferreira
Prefeita Municipal de Ituiutaba e

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde de Ituiutaba

Ref.: Solicitação de Termo Aditivo do Convênio nº 09/2020

O HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, associação beneficente de assistência social, sem finalidade lucrativa, inscrito no CNPJ sob o nº 21.320.064/0001-40, com sede em Ituiutaba - MG, na Avenida três, nº 196 - Centro, nesta cidade, representado por seu Presidente em exercício, CARLOS BARCELOS MACHADO, vem solicitar a **prorrogação de vigência do Convênio nº 09/2020**, de repasse Estadual do Programa Pro-Urge, **até 30/06/2022**, para que possa ser realizado o repasse em atraso do recurso Estadual e também execução de saldo remanescente da competência 2021.

Atenciosamente,



CARLOS BARCELOS MACHADO
Presidente
Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

SECRETARIA DE SAUDE

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264- Ituiutaba/MG

Fone: (0xx 34) 3271.8233 - e-mail:

gestaosaudeituiutaba@gmail.com

Ofício nº 2021/620

Ituiutaba, 10 de dezembro de 2021.

Exma Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

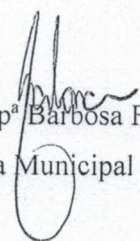
Prefeita de Ituiutaba

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Sa. que encaminhe este expediente ao Departamento competente, para prorrogação dos Convênios/Termo de Fomento abaixo relacionados.

Convênio Termo de Fomento	Empresa	Vigência até
09/2020	Hospital São José (PRO URGE)	30/06/22

Ressaltamos que anexamos também a solicitação do Conveniado justificando o motivo da solicitação.:

Atenciosamente,



Sandra Apª Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde